

REGULAMENTO 2023 CORTE DA FESTA DAS ORQUÍDEAS VÁRZEA PAULISTA 2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Várzea Paulista, por meio da Unidade Executiva de Cultura e Turismo, realizará concurso para escolha da Rainha, 1ª e 2ª Princesas para a "Fesra das Orquídeas de Várzea Paulista 2023"

- A "Festa das Orquídeas de Várzea Paulista 2023" acontecerá nos dias 21, 22, 23, 24 de setembro de 2023 e as inscrições para as interessadas estarão abertas de 10 de julho a 24 de julho de 2023.
- 1 Qualquer jovem do sexo feminino com idades entre 16 a 28 anos, nacionalidade brasileira, residente em Várzea Paulista, que goze de saúde e que seja ou não modelo poderá participar da eleição da Corte da Festa das Orquídeas 2023 de Várzea Paulista.
- 2 As Candidatas menores de idade, é obrigatória a autorização dos pais ou responsáveis legais.
- 3 Serão consideradas candidatas ao concurso às interessadas devidamente inscritas, respeitando as datas determinadas pela organização do concurso e residente na cidade.
- 4 Será realizado pré- inscrição do dia 10 à 24 de julho de 2023, para captação do número de interessados, após será agendada uma reunião com os pais e/ou responsáveis para conhecimento e esclarecimento sobre a seletiva, concurso, regulamento.
- 5 Para realizar a pré inscrição as cadidatas podem comparaceer na Unidade Executiva de Cultura e Turismo localizada na Avenida Ipiranga, 151 Centro Várzea Paulista Espaço Cidadania.
- 6 Os documentos necessários para realização da pré inscrição são:
- a) Nome completo:
- b) Nome social (se houver);
- c) Data de nascimento;
- d) CPF e RG ou CNH;
- e) Telefone e e-mail;
- f) Comprovante de endereço atual (até últimos 6 meses);
- g) Altura e peso;
- h) Profissão (se houver);
- i) Local e telefone do trabalho (se houver);
- i) Escolaridade;
- k) Cursos complementares (se houver);
- l) Informar se já participou de outros concursos, possui patrocinadores e se representa alguma instituição:
- m) Anexo I Cessão de Imagem, preenchido e assinado
- 7- Todas as candidatas inscritas no concurso, devem comparecer aos ensaios acompanhados por um responsável legal (no caso das menores de idade), para que o mesmo acompanhe todo andamento do cuncurso.
- 8 As candidatas devem comparecer de calça comprida preta, sandalia e receberão gratuitamente uma camiseta de uniforme. Nos ensaios as candidadas terão aulas de passarela, oratória, modelagem para fotos, orientação de etiqueta e história da Festa das Orquídeas e Historia da cidade.
- 9- Todas as candidatas se comprometem a participarem dos ensaios a serem agendados, e o não comparecimento em 02 ensaios, automaticamente eliminará a candidata da concurso. Só não será considerada a falta se a justificativa for aceita pela organização do concurso.
- 10 As candidas serão avaliadas pelos quesitos: COMUNICAÇÃO, DESENVOLTURA, SIMPATIA.
- 11- As candidatas serão avaliadas por uma comissão composta por 07 pessoas profissionais,



técnicas e populares ligadas ao universo

12 - A comissão julgadora só terá seus

da moda, cultura e artes. nomes divulgados minutos

- antes de iniciar o evento, prezando a integridade dos mesmo para manter a lizura do concurso. 13 - Os membros da Comissão julgadora não podem ter grau de parentesco, nem ter qualquer vínculo empregatício com as candidatas ou seus familiares.
- 14 A comissão deverá avaliar e dar nota de 05 a 10 para cada quesito.
- 15 Minutos antes de começar o concurso é feito um sorteio entre os pais, o pai ou mãe sorteada se torna o representante de todas candidatas, sendo responsável de acompanhar toda apuração das notas e deve sentar-se junto a mesa de apuração. O mesmo podendo se manifestar a qualquer irregularidade, sendo que fica proibido a manifestação em torcida ao seu próprio favorecimento.
- 16 A apuração das notas será feita por uma equipe representante da Equipe Organizadora, totalmente computadorizada e se necessario auditavel.
- 17 Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota do quesito COMUNICAÇÃO em segundo lugar o quesito DESENVOLTURA e por último o quesito SIMPATIA.
- 18 Se ainda houver empate nestes quesitos, caberá então a comissão a atribuir novas notas as candidatas nos quesitos acima descritos.
- 19- Se o concurso pedir o traje de gala, o mesmo fica a cargo de cada candidata, e o mesmo não pode ser curto e não pode ter calda. Se por acaso a candidata não cumprir as regras, perderá pontos.
- 20- As candidatas são responsáveis por seu preparo no dia do concurso: como maguiagem, cabelo.
- 21 A primeira colocada recebe o titulo RAINHA DA ORQUÍDEA, coroa, faixa, buque, presentes e o direito de representar o Município nos eventos municipais, estaduais e nacionais, quando convidada.
- 22 A segunda e Terceira colocada recebem os titulos de 1º Princesa das Orquídeas e 2º Princesa das Orquídeas, além de faixa, buque e presentes.
- 23 Haverá no dia do evento camarim coletivo a disposição das participantes.
- 24 As candidatas a Corte da Festa das Orquídeas não efetivaram nenhum custo a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista para participar do concurso.
- 25 Os convites para prestigiar e participar do dia da realização do concurso será um convite social revertido em produtos, sendo este fraudas geriatricas, que serão destinadas ao Fundo Social de Solidariedade de Várzea Paulista.
- 26 Cada canditada terá o direito de receber 16 convidados. A partir da doação de um pacote de frauda geriatrica por convite.
- 27 Não será permitida colocação das logomarcas dos patrocínios de candidatas no recinto do evento.
- 28 Só é permitido 3 patrocínadores por candidata (vestido, cabelo, maquiagem). E os mesmos só terão seus nomes divulgados somente na hora de um dos desfiles das candidatas.
- 29 -Não será permitida colocação das logomarcas dos patrocínios de candidatas no recinto do evento.
- 30 As vencedoras eleitas se comprometem a passar a faixa no evento do ano seguinte.
- 31 São obrigações da Rainha e Princesas:
- a) Participar ativamente de todos os dias da Festa das Orquídeas durante todo o período de funcionamento da ação.
- b) atender às chamadas da Comissão Organizadora, para participações em ensaios, reuniões promocionais, entrevistas para emissoras de rádio e TV, aulas e palestras, entre outros;
- c) tratar a comunidade com urbanidade, simpatia e cordialidade, sendo proibido o acompanhamento da Corte por pessoas que não sejam da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista e/ou Comissão Organizadora da festa;
- d) distribuir material promocional antes, durante e depois da ação;
- e) divulgar ações promocionais da Unidade Executiva de Cultura e Turismo estão de Cultura
- f) Participar da Cerimonia Solene de Abertura da Festa que será realizada no dia 21 de setembro



de 2023, às 18 horas.

- 31 A Prefeitura disponibilizará um ofício para cada candidatas, para comprovar sua participação no evento, e ajudar na captação de patrocínio para cabelo, maquiagem e vestido de gala quando for solicitado.
- 32 As canditadas autorizam atráves desse regulamento o suo da imagem e voz para divulgação do concuro.
- 34 A Prefeitura preza pelo respeito e integridade de todos. Se alguma candidata, pais ou familiar da mesma for flagrada realizando discriminação Racial, Social, Cultural, Religiosa, Assédio Moral, Agressão Física, Verbal ou Mental, a candidata será desclassificada imediatamente do concurso e o seu responsável legal poderá sofrer ações judiciais. (NÃO ACEITAMOS NENHUM TIPO DE INTOLERÂNCIA)
- 35- Cabe a Prefeitura Municipal zelar pela integridade, lizura, conduta, organização e promover a interação das candidatas vizando a relação interpessoal das candidatas.
- 36 Responsável que por algum motivo tiver alguma dúvida ou não concordar com alguma claúsula desse regulamento, fazer suas observações antes de assinar o mesmo, para que não tenha contestações futuras.
- 37 A realização da Pré inscrição significa a concordância de todas as condições dipostas nesse regulamento.
- 38 Ficará a cargo da Comissão Organizadora a promoção, divulgação fotográfica e jornalística das candidatas, sem que lhes assista direito à remuneração de qualquer espécie pelo uso da imagem, ficando expressamente cedida à Prefeitura do Municipio de Várzea Paulista,
- 39- As candidatas e finalistas que deixarem de cumprir quaisquer um dos itens deste regulamento estarão automaticamente afastadas do concurso, não podendo realizar nova inscrição.
- 40 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente regulamento,

Fazem parte deste regulamento

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO ANEXO II – CESSÃO DE IMAGEM ANEXO III – CIÊNCIA DO REGULAMENTO ANEXO IV – AUTORIZAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

> PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA UNIDADE GESTORA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO UNIDADE EXECUTIVA DE CULTURA E TURISMO



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		
N° RG:	N° CPF:	
Data de nascimento:	idade:	
Telefone/Whatsapp:		
E:mail:		
Altura e peso:		
Profissão:		
Local e contato do trabalho (se hou	iver):	
Escolaridade:		
Cursos complementares (se		
houver):		
Já participou de outros concursos: _		
Quais?		
Em caso de menor de idade		
Nome da Mãe/Pai:		
Contato:		
Assinatura:		
<u></u>		
	Nome	

Assinatura



ANEXO II – CESSÃO DE IMAGEM n° RG portador (a) do _____e CPF______, pelo presente termo, CEDO todos os direitos autoriais e de imagem vinculados ao Regulamento do Concurso da Corte da Festa das Orquídeas 2023 pelo MUNICÍPIO, por meio da Unidade de Gestora de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. Autorizo, ainda, a publicação em quaisquer meios e suporte existentes, inclusive na Internet, bem como a reprodução em outras publicações realizadas pelo MUNICÍPIO, a comunicação ao público, a edição ou adaptação e distribuição. Assim, DECLARO estar ciente da responsabilidade única e exclusiva a minha pessoa, para todos os fins de direito e obrigações, sendo que a utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para o Município, advindos de pagamentos de direitos de uso de imagem e, ou, direitos autorais. Várzea Paulista, _____ de ____ de 2023.

Assinatura (deve ser igual ao documento de identificação)



ANEXO III – CIÊNCIA DO REGULAMENTO

Eu,		portadora do RG n,			
CPF:	Residente no ender	eço:			
Declaro conhece	r todo o regulamento do con	curso da Corte da Festa das Orquídeas Várzea			
Paulista 2023 e a	aceito cumpri-los.	•			
Nome da Candid	lata				
RG					
	Várzea Paulista de	de			
	varzea raunsta,ae_	uc			
Em caso de men	or de idade:				
Nome do respon	sável:				
RG:	CPF:				
Assinatura do re	sposável legal				
	Reconhece	r firma em cártorio			



ANEXO IV AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Fu			portadora	do RG	n	e CPF
		ereço				
		spavel legal pela C				
		de Várzea Paulista 2				
de Várzea Paulista.	_		, 1	1		1
Declaro conhecer	todo o regulan	nento do concurso	da Corte d	a Festa	das Orq	uídeas Várzea
Paulista 2023 e ace	ito cumpri-los.					
Nome da Candidat	a					
RG						
Várzea Paulista,	de	de				
-		N 1	1			
		Nome do respon	savei			
		Assinatura do respo	onsável	_		
		Registrar em car	tório			